

Discurso de posse de Conselheiro e presidente do Conselho Diretor da Anatel

"Construir sempre, eis a síntese de meu pensamento, no passado, no presente e em todos os tempos. Para mim, a realização se resume em ser útil. Num mundo indeciso que vacila pelos passos de ideologias caóticas, que balbucia pela fala de falsos líderes, a mim, não é lícito o marasmo de indiferente espectador."

Senhoras e senhores, essas palavras fizeram parte do meu discurso de colação de grau de Engenheiro Eletricista, como orador de turma, em 1970. Nos dias atuais, quando se inicia a recomposição do país para um novo Brasil, com transparência na administração pública e combate à corrupção, reafirmo o meu pensamento.

Ao ser empossado conselheiro da Anatel, destaco a Constituição Federal, de 1988, que previa, no inciso XI do artigo 21, que competia ao Estado explorar, diretamente, ou por concessão às empresas sob o controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos e de transmissão de dados, além dos serviços públicos de telecomunicações.

A Emenda nº 8, de 15 de agosto de 1995, alterou o texto da Constituição, de modo a permitir ao Estado a exploração dos serviços de telecomunicações diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, deixando para a legislação específica posterior a regulamentação das outorgas, a organização dos serviços, a criação do órgão regulador e outros aspectos institucionais.

Nos termos da Emenda Constitucional nº 8, tratou ainda o Poder Executivo de elaborar o projeto de lei que, com o apoio do Congresso Nacional, originou em 1997, a Lei Geral de Telecomunicações. A Lei, nos artigos 18 e 19, estabeleceu as competências do Poder Executivo e da Agência Nacional de Telecomunicações, competências essas que desastrosamente deixaram de ser respeitadas nos últimos 14 anos.

Ainda a Lei, no artigo 51, determina que além das transferências para o Tesouro Nacional e para o Fundo de Universalização de Telecomunicações, os recursos do Fundo de Fiscalização de Telecomunicações serão aplicados pela Anatel exclusivamente no atendimento das suas despesas correntes e de capital. Infelizmente, tal disposição legal não tem sido cumprida nos últimos exercícios.

Observando tais competências e demais disposições da Lei, orientarei medidas para o desenvolvimento das telecomunicações, atuando com imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade, e sempre observando o limite entre o interesse público e o interesse privado, pois esse não pode e nem deve prevalecer sobre aquele.

Todavia, é necessário enfatizar a questão da insuficiente dotação orçamentária vivida pela Anatel nos últimos exercícios, o que também está na pauta do ministro Gilberto Kassab. Trata-se de um fator crítico e que prejudica o andamento dos trabalhos. A Anatel, mesmo superavitária nos recursos que arrecada, desempenha de forma sofrível as competências que lhe são devidas.

Subsidiariamente à questão do orçamento, a Anatel terá que equacionar e modernizar seus referenciais regulatórios; sua estrutura e sua

base de informações setoriais; e deixar de ser refratária às críticas da sociedade. Para tanto, trabalharei de portas abertas e com uma agenda pública apta para o diálogo a fim de encontrar as soluções possíveis.

Então o que mais fazer? A Anatel há que se antecipar para que não fique a reboque de agentes não reguladores e assim evitar que tais agentes influenciem mais na definição das questões setoriais do que a própria Agência. De acordo com a Lei que a criou a Anatel precisa voltar a ser autônoma e orientada pelo seu Conselho Diretor, via boas práticas regulatórias, e assim possa implementar as políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo.

A Anatel recente não tem tido a força necessária para regular o setor, cujo ecossistema cresceu muito mais que ela. Um bom agente regulador não é aquele que pune, mas o que se antecipa às surpresas inevitáveis e aos fatos consumados, mediante inovação regulatória, para que não seja atropelado pela inovação tecnológica.

Internamente a Anatel precisa desenvolver uma postura de atuação proativa e de rápida adaptação frente à dinamicidade do setor. Há que também aprimorar os mecanismos e processos de governança como direcionadores de atuação institucional e, ainda, considerar as diferenças geográficas existentes no escopo de atuação da Agência.

Contudo, ressalto que não fosse a atuação da Agência, seguindo as políticas de Estado inegavelmente positivas até certo momento, o progresso do setor não teria ocorrido. Nesse contexto, observarei a dinâmica que o setor exige: regras claras, exequíveis, não discricionárias e não intervencionistas, pois investimento não se impõe. Investimento há que ser atraído e incentivado, em prol do crescimento do País.

Como prova da confiança no processo de Estado regulador, os investimentos em telecomunicações realizados pela iniciativa privada, de 1998 a 2015, chegaram ao nível de R\$ 386 bilhões. É verdade que os investimentos se arrefecem, mas ainda há espaço para crescer, pois o ambiente político é outro. Poucos países no mundo oferecem oportunidades de crescimento como o Brasil.

Pessoalmente passei por empresas operadoras, pequenas, médias e grandes, pela holding e pelo ministério. Assim, trabalhei com parâmetros dimensionados em 10^6 , 10^9 , e 10^{12} , ou mais que isso. Essa aprendizagem por degraus, de forma ascendente, me permite decidir, sem medo de decidir, respeitando as regras técnicas e de mercado, as leis e a Constituição Federal com os seus princípios éticos e morais.

Os desafios serão grandes e, mais uma vez, governantes, parlamentares e empresários terão a responsabilidade de permitir condições para uma ação integrada em que sejam vencidos os obstáculos conjunturais e seja continuado o desenvolvimento do País.

Conforme mencionei na recente sabatina do Senado Federal, entendo que os mecanismos de regulação devem garantir eficiência econômica, corrigir falhas de mercado, adotar indicadores de qualidade que considerem a satisfação dos clientes, assegurar amplo acesso aos serviços e manter canais de interação entre prestadores e consumidores.

Tudo isso, sem esquecer que o setor de telecomunicações, regulado pela Anatel, opera a 5ª maior rede mundial, promove 500 mil empregos diretos e, mesmo obrigado a arrecadar pesados impostos, que a bem da verdade são pagos pelos consumidores, gera uma receita anual da ordem de R\$ 235 bilhões, o que significa 4% do PIB.

A Lei Geral de Telecomunicações foi boa solução para as questões presentes até a década passada, quanto à ordem institucional, econômica e tecnológica. Mas o crescimento da internet, em ritmo cada vez mais acelerado, gera uma disrupção econômica, via transformação tecnológica, impactando as estruturas legais e regulatórias.

A situação atual é diferente e será mais diferente ainda da que virá. No momento da privatização (julho de 1998), o Brasil contava com 28 milhões de acessos de telecomunicações. Em julho de 2016 (18 anos depois), esse total alcançou a marca de 340 milhões de acessos.

A procura por banda larga cresce e crescerá, mostrando sua relevância, a nível nacional e internacional. Ao final de julho de 2016 os brasileiros contavam com 222,6 milhões de acessos à banda larga (196,3 milhões móveis e 26,3 milhões fixos), mas ainda há demanda a atender, pois apenas 26% dos domicílios contam com acesso à banda larga fixa.

Salvo melhor juízo, a avaliação atual da qualidade dos serviços de telecomunicações, é focada em indicadores que não são sentidos pelo consumidor. O desafio é dispor de parâmetros que garantam um nível de qualidade e que conversem com os sentimentos do consumidor, pois a demanda da cultura digital é de ruptura e inovação no acesso aos serviços.

No momento em que o Governo volta a gostar de agências reguladoras, entendo que a agenda pública em curso, envolvendo Legislativo e Executivo, é necessária visando uma revisão do marco legal, incluindo as concessões que expiram em 2025, de modo a evitar que a União reassuma uma infraestrutura tecnologicamente defasada e um serviço com problemas de sustentabilidade.

A propósito, e em boa hora, tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei 3.453/2015, do nobre Deputado Federal Daniel Vilela, revisando o marco legal de Telecomunicações, do qual destaco, dentre outras proposições, a que trata dos regimes de outorga de exploração de serviços e a que define bens reversíveis.

Lamentavelmente ressalto que de janeiro a julho do ano corrente, mais de 1.000 empresas entraram em recuperação judicial no país. Infelizmente, uma delas é a maior concessionária de telecomunicações e a que detém a maior dívida. Esse quadro trágico, em má hora, prejudica a arrumação da economia brasileira, que no momento trata de reverter a lógica antiprivatização praticada nos últimos anos de mão pesada do Estado.

Ainda no governo Temer, o projeto de lei que mencionei, uma vez sancionado, modernizará a legislação do setor de telecomunicações, atraindo e incentivando o investimento privado. Essa mudança de regra, por via legal, será uma das soluções dos problemas brasileiros e certamente se agregará ao programa econômico conduzido pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles.

Feitas essas afirmações, espero corresponder à confiança dos nobres Senadores, que aprovaram a minha indicação para compor o Conselho Diretor da Anatel. Ao falar em senadores, enalteço a espontaneidade e deferência dos senadores Renan Calheiros, Jorge Viana, Aluysio Nunes, Eunício Oliveira, Garibaldi Alves e Flexa Ribeiro que, imbuídos do sentido republicano, se empenharam na tramitação da minha indicação no âmbito do Senado Federal.

Enalteço também a confiança dos amigos e amigas jornalistas quanto à cobertura e divulgação dos fatos relacionados ao setor de telecomunicações. Aqui continuarei a prestigiá-los e já os agradeço pela atenção que me dispensam.

Aos dedicados, qualificados e competentes 1.614 servidores da Anatel, os convoco para comigo, concentrarem esforços nas soluções das questões que se apresentem. O meu compromisso com todos vocês terá como regra a meritocracia. Aos dirigentes das associações representativas dos servidores da Anatel, Paulo Eduardo Stangler e Thiago Botelho, sou grato pela nota de apoio a minha indicação.

Aos membros do Conselho Consultivo da Anatel e aos conselheiros Aníbal Diniz, Igor Freitas, Otávio Rodrigues e Rodrigo Zerbone, todos merecedores do meu respeito, convido-os para, juntos, promovermos o planejamento estratégico da Agência, a coordenação e a deliberação de atos e procedimentos regulatórios de modo que a Anatel promova uma gestão eficaz de volta ao futuro do País.

Não posso deixar de aqui fazer uma homenagem à memória de minha Mãe, falecida recentemente; à memória do ministro Sérgio Motta, o idealizador dessa reforma pela qual ainda passa o setor; e à memória do meu amigo e companheiro Renato Guerreiro, o grande responsável pela implantação da Anatel. Também aproveito a oportunidade para homenagear os meus familiares pela assistência com que me suprem.

Agradeço ao ministro Gilberto Kassab pela iniciativa de propor a minha modesta pessoa para o relevante cargo que aqui assumo. V. Excelência bem conhece a Anatel, pois foi membro do seu Conselho Consultivo e na Câmara Federal presidiu a Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação. Portanto, também terá muito a fazer.

Sou grato ao Exmo. Sr. Presidente da República Michel Temer pela confiança em mim depositada, pelo que, a ambos, ao ministro e ao presidente da República, manifesto-me honrado e distinguido para desempenhar a nobre tarefa de Conselheiro e presidente do Conselho Diretor da Anatel. Com o apoio de Vossas Excelências, saberei honrar a responsabilidade assumida.

Destaco que das missões que já me foram confiadas, ao longo desses 46 anos de atividades profissionais, esta será a mais penosa, arriscada e desafiadora que terei em minha vida. Mas quem não corre riscos e nem enfrenta desafios não faz nada.

Por fim, rogo que a bondade do Senhor e meu Deus, esteja sempre sobre mim, me conduza e torne fecunda a minha missão na Anatel.

Muito obrigado!